

O DESENVOLVIMENTO LOCAL E SUSTENTÁVEL NO ASSENTAMENTO CONQUISTA/MS: UM ESTUDO DE CASO

Moisés da Silva Martins¹

Resumo: O presente trabalho, por meio de um estudo de caso do Assentamento Conquista em Campo Grande/MS, tem como objetivo demonstrar a fragilidade dos assentamentos frente ao desenvolvimento econômico e social. Os assentados enfrentam dogmas culturais e sem uma gestão administrativa, orientações básicas para gerenciar seu próprio negócio, não conseguem obter uma qualidade de vida familiar nem comunitária. Os programas e projetos governamentais não são cumpridos conforme planejamento, pois há atrasos nos financiamentos e no acompanhamento técnico. Simultaneamente o estudo propõe alternativas de cultivos e uma linha de ação no caminho do cooperativismo, para o desenvolvimento local e sustentável, apoiando o tripé da responsabilidade social com o crescimento econômico e cultural.

Palavras-chave: Cooperativismo. Responsabilidade social. Desenvolvimento local.

LOCAL AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT WITHOUT GOVERNMENT SETTLEMENT CONQUISTA/MS: A CASE OF STUDY

Abstract: The present work, through a case study of the Settlement Conquest in Campo Grande / MS, aims to demonstrate the fragility of settlements in the face of economic and social development. Settlers face cultural dogmas and no administrative management, basic

¹ Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente (FATEC) e Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE).
martinsmoises@bol.com.br

MARTINS, M. S.. O desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista/MS: um estudo de caso. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 2, n. 2, p. 5-19, jul./dez. 2016. ISSN: 2448-0452



guidelines for managing their own business, can not achieve a family or community quality of life. Government programs and projects are not adhered to as planned, as there are delays in funding and technical follow-up. Simultaneously, the study proposes alternative crops and a line of action in the path of cooperativism, for local and sustainable development, supporting the tripod of social responsibility with economic and cultural growth.

Keywords: Cooperativism. Social responsibility. Local development.

1 INTRODUÇÃO

O movimento e a criação de cooperativas se fortalecem no mundo todo por promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, gerando o bem-estar social dos indivíduos e comunidades onde está presente. A importância da cooperação vem desde os primórdios da história da humanidade, quando os homens precisavam se unir para enfrentar as adversidades naturais, as condições climáticas e lutar por sua sobrevivência e de suas comunidades. Dessa forma, a cooperação se evidencia como mola propulsora da evolução do mundo e das pessoas (BARNEY,1991).

É objetivo deste trabalho, por meio de estudo de caso, demonstrar a fragilidade dos assentamentos frente ao desenvolvimento econômico e social. O estabelecimento de uma análise no desenvolvimento econômico das famílias no Assentamento Conquista, contemplando um breve histórico sobre esse assentamento consistem no objeto deste estudo.

Para tal propósito, realizou-se visita *in loco*, onde observou por meio de questionários e entrevistas o conhecimento dos assentados sobre a produção e a qualidade do leite produzido no assentamento, bem como a produção agrícola em hortas orgânicas e o aproveitamento comercial com a criação de animais de pequeno porte.

2 COOPERATIVISMO

Na história do cooperativismo, decorrem a necessidade da integração social e o desenvolvimento econômico como base para o seu funcionamento. Esse fundamento segue com o desenvolvimento sustentável, a grande alternativa para o desenvolvimento local dos pequenos produtores (BACHA; CARVALHO, 2014). Sabendo-se os preceitos de uma cooperativa (GUERRA; TOLEDO; OLIVEIRA, 2008) e do Código civil Brasileiro (Brasil, 1971), grupos de produtores nos países chamados de terceiro mundo permitem que pequenos produtores com dificuldades de acesso aos grandes mercados e também aos créditos financeiros para a sua produção possam apresentar sucessos sociais e econômicos (FAO, 2012). No Brasil, em 2012, as cooperativas eram responsáveis por 40% do PIB agrícola e por

MARTINS, M. S.. O desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista/MS: um estudo de caso. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 2, n. 2, p. 5-19, jul./dez. 2016. ISSN: 2448-0452

6% do total das exportações agrícolas (FAO, 2012).

A história mostra que a humanidade somente realizou algo, quando praticou a união e a cooperação (MENEZES, 2005), quando todo o retorno foi planejado (SESCOOP, 2013) e (GAWLAK; RATZKE, 2007).

Na busca de um ganho financeiro somente, criam-se cooperativas, sem estudos preliminares, como um plano de negócio, viabilidade econômica, que são fundamentais em qualquer empreendimento econômico, bem como estabelecer a quota-parte de cada cooperado, não percebendo que é uma sociedade, onde todos são responsáveis.

Segundo Crúzio (2000), a principal diferença entre uma cooperativa e uma empresa comum é a forma de se decidir sobre os fins da organização, sendo que cada cooperado é um proprietário, valendo-se do princípio de cooperativa, “um homem, um voto”. Quer dizer que cada cooperado tem um voto, independente do número de quotas-partes, e direito de votar e ser votado.

Segundo Barros Filho (2013), somos incapazes de agir livremente e encarar as consequências de nossas decisões. Preferimos culpar os outros e deixar os empresários, militares e políticos escolherem nosso destino. Diz, ainda, que liberdade é sinônimo de dificuldade. Por ignorar a realidade de fatos, espera-se que o poder público faça sua parte e dê continuidade aos projetos. Porém a realidade política brasileira mostra os projetos tornam-se onerosos e ineficientes. O Assentamento Conquista está inserido na modalidade de projetos para assentamento do INCRA na modalidade de Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), Portaria/INCRA/P nº 477, de 04/11/1999, destinado à população que baseia sua subsistência no extrativismo, na agricultura familiar e em outras atividades de baixo impacto ambiental (BRASIL, 1999). O Assentamento Conquista, contemplam assentados que produzem culturas de subsistência e complementam a renda com a aposentadoria. Com a instalação de um projeto piloto, poder-se-ia fortalecer o grupo e melhorar a qualidade individual e social (BRASIL, 2014a).

MARTINS, M. S.. O desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista/MS: um estudo de caso. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 2, n. 2, p. 5-19, jul./dez. 2016. ISSN: 2448-0452

3 DESENVOLVIMENTO LOCAL

A Declaração de Independência dos Estados Unidos da América, de 4 de julho de 1776, em seu segundo parágrafo, diz: “considerando estas verdades: que todos os homens são criados iguais, dotados pelo seu Criador de certos Direitos inalienáveis, entre estes, estão a Vida, a Liberdade e a busca de Felicidade”

Nesta frase destacam-se as palavras: Direitos Inalienáveis, ou seja, não podem ser vendidos, negociados, transmitidos a outrem. São direitos fundamentais para a existência humana, afirmada, também, na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão da França (1789), onde, em seu parágrafo segundo afirmava: “o objetivo de toda associação política é a preservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Esses direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão”. Esses mesmos direitos foram reafirmados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e na Constituição Federal Brasileira (1988) em seu art. 3º, em especial item II, onde se destaca o “Garantir o desenvolvimento nacional” (BRASIL, 1988).

Chega-se ao ponto onde se vê a íntima relação entre o macro e o micro, os direitos humanos inalienáveis e a responsabilidade de cada um, para garantir que se cumpram. Vê-se, também, que foi firmado em cartas magnas, reconhecido pelo Estado Brasileiro, incluindo, aí, o desenvolvimento da nação. Para que se cumpra tal fundamento, cabe ressaltar-se a responsabilidade dos órgãos públicos e privados, em um empenho para o desenvolvimento do cidadão. Desenvolvimento humano entende-se como a melhora de vida de cada cidadão ou desenvolvimento econômico, proporcionando, a todos a mesma oportunidade de acesso à educação, alimentação saudável, moradia e saúde. Quando esse desenvolvimento ocorre em comunidade, tem-se o desenvolvimento local, tendo os mesmos objetivo de melhora de vida, assegurando-lhes os mesmos direitos, inclusive às próximas gerações. Tem-se, ademais, desenvolvimento sustentável, em que há uma responsabilidade social com o meio ambiente. A partir desta premissa, observa-se a importância do poder público atuando junto aos

assentamentos e pequenos produtores, incentivando e promovendo o desenvolvimento local com sustentabilidade (CASTILHO; ARENHARDT; BOULEGAL, 2009).

Isto vem ocorrendo no Assentamento Conquista, onde foi dada a oportunidade de um desenvolvimento sociocultural, acrescentando-lhe a qualidade de vida, o direito à propriedade, somado às políticas públicas para o desenvolvimento local. Um exemplo disto é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Merenda Escolar, conforme (BRASIL, 2009), que prevê que a alimentação escolar é direito de todos os alunos da educação básica pública e dever do Estado; onde, em seus artigos 6º e 7º, trata do repasse da verba pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Cabe aos estados e seus municípios a responsabilidade de atendimento aos alunos matriculados nas escolas estaduais e municipais de ensino, autorizando aquisição de produtos alimentícios diretamente de fornecedores locais, para a merenda escolar (BRASIL, 2013).

O orçamento do Programa para 2014 é de R\$ 3,5 bilhões, para beneficiar 43 milhões de estudantes da educação básica e de jovens e adultos. Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% desse valor – ou seja, R\$ 1,05 bilhão – deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades (BRASIL, 2014b).

Este é exemplo de um programa que favorece a todos: fornecer alimentos saudáveis e proporcionar o desenvolvimento local, incentivando estes produtores a ampliarem seu investimento no aumento da produção e na qualidade dos produtos ofertados, com uma venda garantida, tornado um ciclo sustentável. O homem em sua história busca uma estrutura para o desenvolvimento de economia solidária, tendo em vista, o melhor aproveitamento do espaço com menos esforço, conforme o filósofo inglês John Locke (1632 - 1704), que conceituou liberdade como:

Ser livre é [...] ter liberdade, para ordenar e controlar, conforme lhe convém, sua pessoa, suas ações, suas posses e todas as suas propriedades, dentro do permitido por lei; e nisto não estar sujeito à vontade arbitrária de outrem [...]
O grande e principal propósito, portanto, de que os homens se unem em

comunidades [...] é a preservação de sua propriedade (HUNT, 2009).

Vê-se, portanto, que, nessa época, a economia solidária era o propósito do homem, para viver em comunidade e preservando sua liberdade, otimizando o aproveitamento de seu território, onde se tem bem claro, esse ciclo sustentável.

O desenvolvimento rural sustentável pode ser conceituado como o conjunto de ações que melhorem a qualidade de vida das populações rurais, mantendo e preservando seus recursos naturais (LEMOS, 2007). O mesmo princípio do cooperativismo como abordado anteriormente, reafirma que uma cooperativa ainda é o mais indicado para o desenvolvimento do Assentamento Conquista, revalorizando o desenvolvimento local com sustentabilidade.

4 ESTUDO DE CASO: ASSENTAMENTO CONQUISTA

4.1 Metodologia da pesquisa

O estudo utilizou-se de métodos de pesquisa distintos mediante o contexto situacional, entendendo que a pesquisa pode abarcar fenômenos qualitativos ou quantitativos e, também ambos sinergicamente. A princípio visou proceder a um levantamento por meio de questionário semiestruturado de modo a dar condições para execução de um diagnóstico da realidade presente ao Assentamento Conquista e, por conseguinte, a pesquisa literária para embasamento e sugestões. Portanto, buscou-se proceder à investigação na modalidade Estudo de Caso. O método Estudo de caso é a estratégia de investigação mais adequada quando se busca saber como e por que dos acontecimentos contemporâneos, instigando novas buscas em virtude da agilidade do seu planejamento; focam a abundância de extensões de um problema, visualizando-o holisticamente, (YIN, 2001).

4.2 Características do Assentamento Conquista

O Assentamento Conquista foi uma fazenda com uma extensão total de 1.557.9073 hectares, desapropriada pelo INCRA para atender a esta demanda. Foi entregue em julho de 2001, a 67 famílias vindas de diversas regiões do Estado e de fora do mesmo. Localiza-se na MS 080, Km 17, Campo Grande/MS, saída para o município de Rochedo. Conta com uma

MARTINS, M. S.. O desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista/MS: um estudo de caso. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 2, n. 2, p. 5-19, jul./dez. 2016. ISSN: 2448-0452

infraestrutura regular, como três poços artesianos que abastecem as famílias, todos têm casas de alvenaria com fossa séptica, as estradas são boas.

Havia uma escola que disponibilizava aulas até o ensino fundamental, mas no início de 2013 foi desativada por falta de alunos, em virtude de não privilegiar o ensino médio. Necessita de reforma urgente, pois lá também funciona o Centro Comunitário para eventos do Assentamento assim como recebe os cursos ofertados pelos órgãos governamentais. A faixa-etária média dos produtores é de 59 anos de idade. Os sítios possuem 17,5 hectares de terra, contam com luz elétrica, água, e alguns com internet. Há um mangueiro coletivo para a lida com o gado, pois nem todos possuem seu próprio mangueiro. Atualmente há, cerca de, 25% de jovens.

As práticas das atividades econômicas no assentamento são peculiarmente agrícolas, predominando a bovinocultura de leite e muito timidamente há o plantio de hortaliças. Há pequenos grupos que criam ovinos, suínos e galináceos, e um, único, assentado também trabalha com a produção de peixes, para vender.

4.3 Análises dos Resultados

4.3.1 Produção de Leite

Em visita ao Assentamento Conquista, observou-se que, na produção de leite, não há uma preocupação com a qualidade, uma vez que o produto é vendido *in natura*, não há visão para o beneficiamento e qualificação do produto, somente um pequeno esforço para o aumento da quantificação, por haver retorno somente com a sua venda por volume.

No assentamento, existe o laticínio da Dona Élia, conforme estudo já realizado sobre o assunto:

Neste assentamento, existe um laticínio, denominado Laticínio D'Elia, criado por iniciativa de uma assentada, que visualizou a possibilidade de captar a produção leiteira local, beneficiando-se de um bom relacionamento com os produtores (DOTTO et al. 2010, p. 2).

Com um rebanho de gado leiteiro e todas as oportunidades para o fortalecimento desse segmento, o Assentamento Conquista está apto a uma cooperativa que se responsabilize pela modernização do pequeno produtor, demonstrando que cada um deve assumir uma postura frente à comunidade, assumir responsabilidade que facilite a aquisição de insumos e de serviços e que traga benefícios financeiros para todos.

O laticínio da Dona Élia foi de grande ajuda e ainda está servindo a este assentamento, porém com um tempo de assentado desde 1999. Pode-se afirmar que todos necessitam envolver-se, mais, com a produção. Está na hora de dar-se um passo em conjunto, para firmar o desenvolvimento local e sustentável, observando o bem da comunidade, de forma cooperativa. Resgatar a identidade do Assentamento Conquista, como produtor leiteiro, buscando projetos que valorizam sua identidade, seu potencial para essa cultura, demonstrar, na prática, que todos ganham com a união para um foco econômico.

O Mato Grosso do Sul não está relacionado entre os maiores produtores de leite do Brasil, que são:

Os Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, que, em 2008, foram responsáveis por 81,7% do total produzido no país. [...] O leite está entre os seis primeiros produtos mais importantes da agropecuária brasileira, ficando à frente de produtos tradicionalmente obtidos, como o café beneficiado e o arroz. O agronegócio do leite e seus derivados, onde o Brasil se posiciona como o sexto produtor mundial, desempenha um papel relevante no suprimento de alimentos e na geração de emprego e renda para a população. Para cada dólar de aumento na produção no sistema agroindustrial do leite, há acréscimo de, aproximadamente, cinco dólares no Produto Interno Bruto-PIB, o que coloca o agronegócio do leite à frente de setores importantes, como o da siderurgia e o da indústria têxtil (BANCO DO BRASIL, 2010, p. 15).

Ante o exposto, percebe-se que esse nicho da economia brasileira não está sendo explorado adequadamente no Estado de Mato Grosso do sul, onde há um dos maiores rebanhos de gado de corte, e que, por lógica, também possui estrutura para associar ao gado leiteiro. Atualmente, o interesse econômico e as políticas governamentais no Mato Grosso do

Sul estão voltados para as grandes monoculturas e a industrialização, deixando à margem os pequenos produtores rurais, que sofrem com a falta de continuidade nos programas e assessorias técnicas. Investir em pequenos produtores garante a manutenção constante de produtos necessários na mesa do consumidor e ainda valoriza a economia local, gerando o que os municípios buscam, o desenvolvimento local e sustentável.

4.3.2 Qualidade do Leite

O Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite (PNMQL) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2011) em que regulamenta a produção, identidade, qualidade, coleta e transporte do leite tipo A, leite cru refrigerado e leite pasteurizado, tem, como principais objetivos:

Promover a melhoria da qualidade do leite; oferecer ao consumidor um produto de melhor qualidade; aumentar a renda do produtor rural (aumento de produção e pagamento por qualidade); agregar valor aos produtos lácteos; melhorar a eficiência/rendimento industrial (matéria-prima de melhor qualidade) e permitir o acesso e aumentar a competitividade em novos mercados. (BANCO DO BRASIL, 2010, p. 42).

Para tanto, estabeleceu cursos de capacitação pelo Serviço Nacional de Aprendizado Rural (SENAR), como o Programa de Leite Legal, onde são oferecidos cursos e vários treinamentos em ordenha manual, ordenha mecânica, qualidade do leite, manejo de pastagens, sanidade, aplicação de vacinas e medicamentos, inseminação artificial entre outros, dependendo da demanda local.

4.3.3 Produção agrícola - hortas orgânicas

O Assentamento Conquista, em sua criação, tinha como foco a agricultura familiar. Hoje são poucos os assentados que seguem com a agricultura na produção de hortas orgânicas, com a venda da produção para as escolas municipais e a feira orgânica, porém necessitam de um intermediário, por não haver a certificação do produto.

Segundo o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2014a), o

MARTINS, M. S.. O desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista/MS: um estudo de caso. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 2, n. 2, p. 5-19, jul./dez. 2016. ISSN: 2448-0452

crescimento do consumo de hortaliças e frutas orgânicas no Brasil é de 20% ao ano, tornando-se uma grande oportunidade de negócio, um produto que proporciona uma melhor qualidade de vida aos usuários e sustentabilidade ambiental. Atualmente, as hortaliças produzidas no sistema orgânico são facilmente encontradas nas gôndolas dos supermercados e em outros pontos de venda do varejo. O principal destaque do sistema é a ausência de agrotóxicos e de fertilizantes artificiais durante o plantio, o que garante a sustentabilidade no plantio, com a qualidade dos produtos para consumo e venda, porém necessitam de uma certificação para a comercialização do produto em supermercados, lojas, restaurantes, hotéis etc. O produto que não possui a certificação pode ser comercializado somente em feiras ou direto ao consumidor; também para as compras do governo, como a merenda escolar e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB, 2014).

O Decreto nº 6.323/07 é que Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, as atividades de desenvolvimento da agricultura orgânica, onde, em seu art. 3o, dispõe sobre as diretrizes da agricultura orgânica, e em especial no item I, que afirma a “contribuição da rede de produção orgânica ao desenvolvimento local, social e econômico sustentável” (BRASIL, 2007). Vê-se, dessa forma, a importância desse segmento do mercado para um desenvolvimento local, com apoio governamental, onde os assentados podem cultivar com garantia de venda, seja com certificado para uma produção maior ou sem a certificação, apenas para abastecimento das feiras locais e escolas.

A agricultura familiar gera mais de 80% da ocupação no setor rural e responde, no Brasil, por sete de cada 10 empregos no campo e por cerca de 40% da produção agrícola. Atualmente, a maior parte dos alimentos que abastecem a mesa dos brasileiros vem das pequenas propriedades (CONAB, 2014, p. 1).

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e, ainda, o Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF) são programas governamentais, criados para a garantia da comercialização da produção agrícola familiar, para que não haja a frustração e o desestímulo dos pequenos agricultores, que constantemente entregam suas produções aos

MARTINS, M. S.. O desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista/MS: um estudo de caso. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 2, n. 2, p. 5-19, jul./dez. 2016. ISSN: 2448-0452

intermediários a preços menores que as tabelas de comercialização.

A agricultura familiar no Brasil tem sido um fundamento para o INCRA na criação dos assentamentos. Por esta razão, vê-se algo primordial para o desenvolvimento local sustentável, que requer acompanhamentos e conscientização, demonstrar com fatos concretos os benefícios do trabalho comunitário e solidário, como um cooperativismo organizado e fortalecido.

4.3.4 Criação de animais de pequeno porte

Estudando uma opção para o Assentamento Conquista, em que pode ser utilizada uma terceira fonte de renda para custear as despesas domésticas, com um melhor aproveitamento do espaço, versus o esforço aplicado, verifica-se a criação de animais de pequeno porte apenas para consumo próprio. Para o abate, como suinocultura ou granja, necessitaria de investimento e acompanhamento sanitário, perdendo o foco na criação de gado leiteiro, além da estrutura física e mão de obra não disponível. Sendo assim, essa opção seria a criação de galinhas poedeiras, com baixo investimento, pouca mão de obra, pequeno espaço físico, com retorno financeiro compatível com a necessidade indicada, ou seja, as despesas domésticas.

A norma, para registro do ovo tipo caipira, no Brasil - Ofício Circular / DIPOA nº 60/99, de 04/11/99, especifica que “as galinhas poedeiras deverão ser alimentadas com dietas exclusivamente de origem vegetal, sendo proibida a colocação de pigmentos sintéticos na ração” (BRASIL, 1999).

Outra informação que favorece a produção de ovos tipo caipira são os dados do mercado, de acordo com Instituto Técnico de Educação e Controle Animal (ITEC), que realizou o evento com “oportunidades de mercado para ovos caipira e orgânico”, em setembro de 2013, com o enfoque do aumento no consumo deste produto duas vezes maior que o do ovo tradicional (OVOSITE, 2013).

Percebe-se, conforme exposto acima, que, somando esforços para o desenvolvimento

local e sustentável, uma comunidade pode produzir compartilhando valores, sem prejudicar o foco econômico principal, que é a produção leiteira no Assentamento Conquista, aproveitando a oportunidade de negócio e utilizando o conceito do cooperativismo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realidade do Assentamento Conquista difere do proposto em sua criação, em que a agricultura familiar era o foco econômico. Hoje, após vários projetos e programas governamentais propostos, sem a continuidade e acompanhamento, tornou-se um ciclo vicioso, de desânimo e desconfiança, uma vez que cada assentado focaliza esforços independentes, ignorando a regra popular de que “a união faz a força”.

O estudo demonstra que há a necessidade de se começar um novo programa de conscientização, priorizando o resgate da identidade cultural do Assentamento Conquista, demonstrando a seus associados, com fatos concretos, que, se optarem por uma comunidade cooperativista, em que todos assumam a responsabilidade frente ao tripé social, econômico e ambiental, existirá o desenvolvimento local e sustentável.

Neste estudo, observa-se que há opções viáveis para o desenvolvimento local e sustentável, com a união e integração de todos, devendo assumir responsabilidade, aprender com os equívocos do passado, no que já foi feito e começar uma nova etapa rumo ao objetivo de todos, que é o viver uma vida digna por meio de seus próprios esforços.

REFERÊNCIAS

BACHA, R. A. F.; CARVALHO, C. M. E. Estratégias de marketing rural - Assentamento Conquista. **Interações**, Campo Grande, Universidade Católica Dom Bosco, 2014.

BANCO DO BRASIL. Bovinocultura de Leite. Desenvolvimento regional sustentável. **Série cadernos de propostas para atuação em cadeias produtivas**, 2010, vol. 1. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/Vol1BovinoLeite.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2014.

BARNEY, J. Firm resources and sustained competitive advantage. **Journal of Management**, v. 17, n. 1, p. 99-120, 1991.

BARROS FILHO, C. de. Viver é escolher. **Saber Cooperar – A Revista do Cooperativismo**,

MARTINS, M. S.. O desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista/MS: um estudo de caso. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 2, n. 2, p. 5-19, jul./dez. 2016. ISSN: 2448-0452

ano IV, n° 12, nov./dez., 2013. Entrevista. Disponível em:

<http://www.brasilcooperativo.coop.br/GERENCIADOR/ba/arquivos/saber_cooperar_12.pdf>. Acesso em: 13 março 2014.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. **Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15764.htm>. Acesso em: 5 mar. 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Semana mundial da alimentação: o cooperativismo e a segurança alimentar**, 2014 . Disponível em:

<<http://www.mda.gov.br/portalmda/noticias/semana-mundial-da-alimentacao-o-cooperativismo-e-seguranca-alimentar>>. Acesso em: 2 mar. 2014.

CASTILHO, M. A.; ARENHARDT, M. M.; BOULEGAL, C. A. Cultura e identidade: os desafios para o desenvolvimento local no assentamento Aroeira, Chapadão do Sul, MS.

Revista Interações, Campo Grande, v 10, n2, p.159-169, jun./dez/2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/inter/v10n2/v10n2a04>> Acesso em: 18 fev. 2014.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Agricultura familiar.** Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1125&t=1>>. Acesso em: 20 fev. 2014.

CRÚZIO, H de O. **Como organizar e administrar uma cooperativa.** São Paulo; FGV, 2000
GIDE. Charles. La cooperation. Paris, 1900.

DOTTO, F et al. Relação de confiança entre produtores rurais e a empreendedora do laticínio Dona Élia no assentamento Conquista, Campo Grande- MS. **SOBER - 48º Encontro da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, 25 a 28 de julho de 2010, Campo Grande, MS Brasil, Disponível em <<http://www.sober.org.br/palestra/15/743.pdf>>. Acesso em: 4 dez. 2013.

ELKINGTON, J. **Enter the Triple Bottom Line.** 2004. Disponível em: <<http://www.johnelkington.com/TBL-elkington-chapter.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2014.

FAO. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. Cartilha Dia Mundial da Alimentação. 16, dezembro, 2012. **Cooperativas agrícolas alimentam o mundo.** FAO, Viale delle Terme di Caracalla, Roma, Itália. Disponível em <https://coin.fao.org/coin-static/cms/media/13/13455333629920/wfd2012_leaflet_pt_low.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2013.

_____. **Cooperativas agrícolas: preparando el terreno para la seguridad alimentaria y el desarrollo rural.** Cartilha. 2012. Viale delle Terme di Caracalla, Roma, Itália. Disponível em <<http://www.fao.org/docrep/016/ap088s/ap088s00.pdf>>. Acesso em: 5 dez. 2013.

GAWLAK, A.; RATZKE, F. **Cooperativismo: primeiras lições.** 3.ed. Brasília: SESCOOP, 2007. 108 p.

MARTINS, M. S.. O desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista/MS: um estudo de caso. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 2, n. 2, p. 5-19, jul./dez. 2016. ISSN: 2448-0452

GUERRA, A. C.; TOLEDO, D. A. da C.; DE OLIVEIRA, B. A. M. O cooperativismo como estratégia de desenvolvimento – a atuação das cooperativas populares. **Anais...** Encontro de Pesquisadores Latino-americano de Cooperativismo, 06-08 Agosto 2008 – Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil. Disponível em:

<http://www.fundace.org.br/cooperativismo/arquivos_pesquisa_ica_la_2008/163-guerra.pdf>.

Acesso em: 2 mar. 2014.

HUNT, L. **A invenção dos direitos humanos - uma história.** Tradução Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 285 p.

LEMOS, J de J S. **Mapa da exclusão social no Brasil: radiografia de um país assimetricamente pobre.** 2.ed. revisada e atualizada. Fortaleza, abril, 2007. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/scarcela/mapa-da-excluso-social-no-brasil-radiografia-de-um-pas-assimetricamente-pobre>>. Acesso em: 1 mar. 2014.

MENEZES, A. **Nos rumos da cooperativa e do cooperativismo.** Brasília: Confedbrás, 2005. 263p.

OVOSITE. **Instituto oferece workshop ovos caipiras e orgânicos em Bastos, SP.** Disponível em: <<http://www.ovosite.com.br/clipping/index.php?codclipping=19707>>. Acesso em: 2 mar. 2013.

_____. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. **Decreto-Lei n.º 64/2000 de 22 de abril.** Disponível em: <http://www.apicarnes.pt/pdf/legislacao/DL_64_2000.PDF>. Acesso em: 2 mar. 2014.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Ideias de negócios.** Produção de ovos, 2014.

SESCOOP. Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo. **Responsabilidade social: essência do cooperativismo.** Brasília: SESCOOP, 2013. 56p.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 2ª Ed. Porto Alegre. Editora: Bookmam. 2001.

MARTINS, M. S.. O desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista/MS: um estudo de caso. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 2, n. 2, p. 5-19, jul./dez. 2016. ISSN: 2448-0452